DECRETO Nº 17194/2021

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 003/2020, aos servidores públicos municipais, no mês de março de 2021, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18125-1	Anatieli Baldissera Abatti	16.03.2015	40	41
13214-1	Celsoir Marchesini	20.03.2003	15	16
18122-1	Crislaine das Chagas	10.03.2015	18	19
13213-1	Eliane Mezzalira	20.03.2003	16	17
13209-1	Fabiane Flores da Cunha Tondello	11.03.2003	16	17
17535-1	Fernando Luiz Martinazzo	15.03.2012	20	21
18128-1	Geise Kerly Furlan Weiss	19.03.2015	08	09
13983-1	Helena Aparecida Borba	20.03.2009	11	12
10640-1	Ivete Kreusch	03.03.1997	33	34
13980-1	Ivone Maria de Cezare	20.03.2009	11	12
13204-1	Lorena Mozel Zanin	10.03.2003	15	16
13955-1	Marilde Ank Jung	10.03.2009	13	14
13206-1	Osmar Campanha da Silva	11.03.2003	16	17
17526-1	Sheila Stempniak Montegutti	01.03.2012	10	11

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 60° ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças